

INSS vai revisar 93 mil perícias médicas na Bahia

LÍCIO FERREIRA
REPÓRTER

Até o final do ano, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS vai revisar mais de 93 mil perícias médicas na Bahia. Ao todo serão 31.750 auxílios-doença e mais 61.627 de aposentadorias por invalidez. A informação é da Assessoria de Comunicação Social do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Segundo nota do MDS enviada à Tribuna da Bahia, "desde o segundo semestre de 2016, já foram realizadas 45.698 perícias (24.649 de auxílios-doença e 21.049 de aposentados por invalidez). Entre os benefícios analisados, 18.835 auxílios-doença e 5.934 aposentadorias foram cessadas. O processo de revisão já gerou uma economia de R\$ 327,5 milhões nas revisões de auxílio-doença".

PERÍCIA

Na última segunda-feira 13,

terminou o prazo para agendamento da perícia médica pelos beneficiários do auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez. A perícia deve ser marcada diretamente na Central de Atendimento da Previdência Social, através do telefone 135. Quem não fizer o agendamento terá o pagamento do benefício bloqueado até que regularize a situação.

Os beneficiários convocados estão, há mais de dois anos sem passar por perícia médica. Em agosto de 2016, o governo federal iniciou a operação 'pente-fino' nos benefícios pagos pelo INSS ao cidadão incapacitado de trabalhar. O exame (perícia médica) atesta se o segurando continua sem condições de retornar às atividades.

Para esta ação, o INSS envia uma carta para cada pessoa, que precisa passar pela perícia. Caso a consulta não seja agendada, o pagamento fica suspenso até o convocado regularizar sua situação. A partir da sus-

pensão do benefício, o trabalhador tem até 60 dias para marcar o exame. Se não procurar o INSS dentro desse prazo, o benefício é cancelado.

CONVOCAÇÃO

Em todo o país estão sendo convocados 530,2 mil beneficiários com auxílio-doença e 1,1 milhão de aposentados por invalidez. Os beneficiários estão sendo chamados por meio de carta e, através de avisos nos caixas eletrônicos. Em caso de o segurando estar recebendo o auxílio-doença e for constatado que ele está apto para trabalhar, ele é encaminhado para reabilitação profissional e tem o benefício cancelado.

Segurados com endereço indefinido ou que morem em localidades não atendidas pelos Correios serão convocados por edital publicado na imprensa oficial (www.in.gov.br), como o que ocorreu no dia 1º de agosto com 55,1 mil segurados.



BENEFÍCIO

Serão 31.750 auxílios-doença e mais 61.627 aposentadorias por invalidez



Acontece no próximo dia 26, no Colégio Nossa Senhora do Salette, às 9h, o Festival de Formas Livres de luta individual, dupla, equipe e com armas. O evento é uma realização da Hapkido Botto e a entrada é com um pacote de leite.

DESPEDIDA

Morre o destacado advogado e professor Edson O'Dwyer

Faleceu nesta terça-feira, o professor e advogado criminalista Edson Freire O'Dwyer. O jurista graduado com doutorado pela UFBA. Além de advogado e professor, foi promotor de Justiça Militar, juiz eleitoral, e conselheiro nacional do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do Conselho Estadual e de Entorpecentes.

Ele também foi autor de diversas obras literárias.

O Presidente de honra e fundador da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas - Seccional da Bahia (Abracrim-BA), disse em nota que todos estavam consternados com a notícia do falecimento do professor e advogado criminalista Edson Freire O'Dwyer, e que lamenta a grande perda do brilhante e exímio orador do tribunal do júri, que por mais de 50 anos, enobrecer a profissão à qual todos nós nos devotamos.

O presidente da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas - Seccional da Bahia (Abracrim-BA), Sérgio Habib, destacou o trabalho de O'Dwyer, que "enobrecer a profissão à qual todos nós nos devotamos".

O'Dwyer foi graduado com doutorado pela Ufba e foi promotor de Justiça Militar, juiz eleitoral, e conselheiro nacional do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e

do Conselho Estadual e de Entorpecentes, além de ser autor de diversas obras literárias.

Em nota, diretor da Faculdade de Direito da UFBA, Julio Rocha, lamentou o falecimento do professor.

"A Bahia perde um grande jurista e um homem público honrado", escreveu. O sepultamento acontece amanhã (15), às 10h, no Cemitério Jardim da Saudade, em Brotas.

Confira a íntegra das notas de pesar:

A Faculdade de Direito da UFBA registra profundo pesar pelo falecimento do Professor Edson O'Dwyer.

O Professor O'Dwyer foi docente da Faculdade de Direito, bacharel pela FDU-FBA, advogado, ex-promotor militar, ex-juiz do TRE, ex-conselheiro do Conselho Nacional de Política Crimi-

nal e Penitenciária e do Conselho Estadual de Entorpecentes. A Bahia perde um grande jurista e um homem público honrado.

Salvador, 14 de agosto de 2018

Professor Julio Cesar de Sa da Rocha - Diretor da Faculdade de Direito da UFBA



TECNOLOGIA

Painel debate Sociabilidade e Experiência

Conteúdo digital produzido de forma autêntica e verdadeira. Conteúdos que, apesar de (e justamente por serem) centrados em experiências individuais, fazem sentido pra toda uma comunidade. Esse é o ponto de partida para o bate-papo "Interações Sociais e Comunidades", que acontecerá no Painel Atitude Digital, a partir das 18 horas do dia 19/08. O youtuber Otávio Albuquerque, do canal Coisas que Nunca Vivi e Evitava Viver, e Luciano Ribeiro, editor do site Papo de Homem, são os convidados da mesa, que terá como mediador o especialista em Interações Sociais, Marcel Ayres.

Além de doutorando em Comunicação e Cultura Contemporâneas na linha de Ciberultura (Póscom - UFBA) e professor, Marcel fundou e dirigiu empresas especializadas em digital, tais como a PaperCliQ Comunicação e Estratégia Digital, a SOM-MAR Social Media Marketing e a COM Inteligência Digital. Atualmente é consultor de Marketing Digital e Business Intelligence no Grupo Engenho e sócio da consultoria Hackel, especializada em soluções de educação, inteligência de negócios e tecnologia.

O bate-papo "Interações Sociais e Comunidades", que acontecerá no Painel Atitude Digital, a partir das 18 h do dia 19

● TIA ERON

12 anos da Lei Maria da Penha: Brasil tem poucas razões para festejar

No dia 7 de agosto, a Lei Maria da Penha completou doze

anos, e o Brasil não tem razões para festejar. Na madrugada do dia 22 de julho, a advogada Tatiane Spitzner foi encontrada morta, após cair do quarto andar de um prédio em Guarapuava, Paraná. Em seguida à conclusão do inquérito policial, o Ministério Público denunciou Luis Felipe Manvailer, marido da vítima, pelo crime de feminicídio. Qualquer que seja o resultado final do processo, uma coisa é certa: imagens de câmeras de segurança mostram a advogada sendo agredida pelo marido pouco antes de morrer.

O aniversário da Lei Ma-

ria da Penha seria, normalmente, um motivo de júbilo. A lei é considerada um avanço, tendo sido resultado de intensa mobilização social. No entanto, em momentos como este é inevitável a sensação de desalento. Afinal, para além dos casos que chegam aos jornais e à televisão, muitos outros crimes contra mulheres são cometidos, todos os dias — somente em 2017, foram 946 feminicídios no Brasil. E, se mesmo uma mulher bem-nascida, que tinha independência econômica e o apoio emocional da família, não conseguiu se desvencilhar de um relacionamento abusivo antes de acabar morta, o que esperar para as outras? Como ser otimista em relação à eliminação da violência doméstica nessas condi-

ções?

Antes de desesperar, porém, talvez seja bom lembrar o exemplo da própria Maria da Penha, a farmacêutica cearense que, depois de sobreviver à violência do próprio marido, se tornou uma ativista dos direitos das mulheres. A promulgação da Lei nº 11.340, de 2006, que leva o seu nome, jamais foi motivo para que considerasse o assunto encerrado e fosse descansar. Ao contrário, ela sabe que a lei foi apenas um passo. Hoje, mantém o Instituto Maria da Penha, que busca conscientizar as mulheres sobre os seus direitos, monitorar os números da violência e cobrar políticas públicas voltadas a dar máxima efetividade aos preceitos da lei.

Assim como ela, nós

também devemos ter consciência de que, se bem que uma lei sozinha não muda tudo, nem por isso devemos desprezar sua importância. O Congresso Nacional não acabará sozinho com a violência contra a mulher, mas isso não o exime de fazer o que está ao seu alcance. Os avanços legislativos são sim indispensáveis, ainda que não sejam suficientes.

Essa constatação não é uma mera opinião. Hoje em dia a pesquisa científica se debruça sobre quase todos os aspectos da vida humana, e já há estudos que identificam os fatores mais fortemente relacionados à violência contra a mulher. O teor das leis e políticas públicas concernentes aos direitos das mulheres é identificado como uma condição relevante para a

maior ou menor prevalência do problema.

É lógico que há muitas variáveis individuais, relacionadas ao agressor — tais como transtornos de personalidade, alcoolismo, ou mesmo problemas familiares na infância. Mas é inegável que também existem fatores comunitários e sociais.

A Organização Mundial de Saúde publicou em 2002 um Relatório mundial sobre a violência e a saúde, contendo, entre outros assuntos, análises sobre a violência doméstica e a violência sexual. A debilidade das sanções contra essas formas de violência é considerada um fator de risco para ambas.

Portanto, apesar da tristeza, o caso de Tatiane Spitzner e tantos outros se-

melhantes não nos podem fazer esmorecer. Essa seria de todas a pior reação. É preciso, em homenagem a ela e a muitas outras mulheres, redobrar nossos esforços no combate à violência contra a mulher. O Congresso Nacional não pode se furtar ao seu papel nessa luta; nem ele, nem nenhuma das demais autoridades e lideranças da sociedade.

No aniversário da Lei n. 11.340, façamos como a própria Maria da Penha: em vez de festejar, foquemos no muito que ainda há por fazer.

*Deputada Federal Tia Eron — integrante da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher